

**PORTARIA TERRATINS Nº 41/2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Jose Airtton de Oliveira, matrícula nº 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 031034/2020, firmado com a VIDAL BORGES COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E PURIFICADORES LTDA, CNPJ: 30.816.221/0001-01.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 42/2020.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em purificadores de água.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 031034/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 086/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade de dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VIDALBORGES COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E PURIFICADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.816.221/0001-01, localizada na Quadra 104 SUL, Rua SE 5, Conjunto 04, nº 42, Lote 41 Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018, Palmas - TO, visando à contratação de empresa especializada em purificadores de água para suprir as demandas desta companhia, no valor total de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 031034/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 04 dias do mês de março 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 030881/2020

CONTRATO Nº: 008/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 12.822.591/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade- LIP e Análise das Condições Ergonômicas do ambiente de trabalho, para atender as necessidades da Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Eucione Nery Figueiredo de Assis e Manoel Divino De Assis - Representantes Legais da Contratada.

**DETRAN****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 193/2020.**

Conceder férias suspensa a servidor

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, (06) dias de férias no período de 03/03/2020 a 08/03/2020, para a servidora ANA TEREZA COURY CARVALHO, nº funcional: 11165405-3, referente ao período aquisitivo de 23/12/2017 a 22/12/2018, prevista para o período de 16/08/2019 a 14/09/2019, suspensa através PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 893/2019 de 03/10/2019, publicada no D.O.E. nº 5.474 de 31/10/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 194/2020.**

Dispõe sobre Designação de Servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, Mat.1199943-2, para responder pelos atos relacionados à Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, no período de 03/03/2020 a 07/04/2020, em razão da concessão de férias da Diretora ANA TEREZA COURY CARVALHO, Mat.11165405-3.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN/TO